



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BIÊNIO 2026/2027

EDITAL II - Candidatos ao Conselho Municipal de Educação: Deferidos e Indeferidos

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por sua Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, para o biênio 2026/2027, conforme PORTARIA CME Nº 01, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 - “*Dispõe sobre a instituição da Comissão para Organização de Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Educação*”. - CME, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial ao que dispõe a Lei n.º 853, de 30 de junho de 2000 e Lei n.º 2.354, de 31 de agosto de 2017, Decreto 2380, de 07 de novembro de 2025 e Regimento Interno do CME, FAZ SABER a todos os interessados, a participar como CANDIDATOS a novos membros do Conselho Municipal de Educação - Biênio 2026/2027, que após análise e validação pela Comissão Organizadora, seguem as INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS.

I- INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

a) Representantes dos Agentes Administrativos/ Inspectores de Alunos;

1. Alberto Tsuneyti Aleixo Ueda;
2. Celia Maria Pedretti;
3. Deborah Olimpia de Oliveira Cunha;
4. Leonardo Santos Gomes;
5. Manoel Fabiano Bueno Schoitzar;
6. Paloma Aparecida de Souza da Silva;
7. Victor Miranda Barreto Nascimento.

b) Representantes dos Professores em exercício na rede municipal de ensino;

1. Anna Carolina Rodrigues Monte Santana;
2. Eduardo Frois de Oliveira;
3. Elton Carlos Eller Pedrozo;
4. Fernando Nogueira Oliveira de Moraes;
5. Gabriel Duarte Valino Gliosci;



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

6. Mayra de Andrade Medina;
7. Neli da Conceição Mariano Ribeiro;
8. Nirlene Ramos da Rocha;
9. Priscila Sousa Giorgeti Vieira;
10. Wanda Cristina de Oliveira.

c) Representantes dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil / Agentes de Apoio Escolar;

1. Bárbara Fernandes Marques Zamorano;
2. Marcelo Henrique das Neves Fachini.

d) Representantes dos Pais ou Responsáveis da rede municipal;

1. Fernanda de Maria Pelino Simões;
2. Gabriel Henrique Cidreira de Souza;
3. Helena Sayuri Oshima Torrico;
4. Margareth Andrade;
5. Marcella de Cassia Jorge Lopes.

e) Representantes dos Pais ou Responsáveis da rede estadual e particular do município;

1. Isabela Lohane Gonçalves Chaves;
2. Isabela Bom Pastor de Medeiros;
3. Mariana de Freitas Salamene.

f) Representantes das escolas estaduais / particulares e federais do município;

1. Dina Maria Marques da Cruz;
2. Nelson Alves Pinto.

g) Representantes das Associações / Cooperativas / Clubes de serviços ou movimentos comunitários sediados no Município.

1. Dalva Ricardo Santana;
2. Debora Facionatto Reina Mandruzatto;
3. Janaína Paes Salviano;
4. Larissa Maria Reis Barbosa;



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

5. Reinaldo Daniel Cabral.

II- INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

a) Representantes dos Professores em exercício na rede municipal de ensino;

1. Beatriz de Souza Barros – não apresentou documento de vínculo ao segmento.

b) Representantes dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil / Agentes de Apoio Escolar;

1. Tatiane Leme de Siqueira Vieira – não apresentou documentos de vínculos ao segmento.

c) Representantes dos Pais ou Responsáveis da rede municipal;

1. Daniel de Godoi Franco– está como Diretor da Rede Municipal de Ensino;
2. Leonardo Aulicino - não apresentou documento da vinculo ao segmento.

d) Representantes das escolas estaduais / particulares e federais do município;

1. Camila Vicentini Pinheiro - está como Vice Diretor da Rede Municipal de Ensino;
2. Fabrício Jacob - não apresentou documentos de vínculos (ofício de representação).

e) Representantes das Associações / Cooperativas / Clubes de serviços ou movimentos comunitários sediados no Município.

1. Eliane Aparecida Ferreira – conforme art. 5º da LEI nº 853, de 30 de junho de 2000 e por fazer parte da Comissão para organização de Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba.

As inscrições foram indeferidas com fundamento na Lei n.º 853, de 30 de junho de 2000 e Lei n.º 2.354, de 31 de agosto de 2017, Regimento Interno do CME, Edital da Eleição do CME – Biênio 2026/2027 expedido em 04 de novembro de 2025.

O prazo para impugnação deste ato do Processo Eletivo será de 03 (três) dias corridos, a partir da publicação dos Deferimentos e Indeferimentos.

A eleição dos membros do Conselho Municipal de Educação CME – Biênio 2026/2027 será no dia 04 de dezembro de 2025 no horário das 9 horas às 16 horas.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Esta eleição está em conformidade com a Lei n° 853, de 30 de junho de 2000, alterada pela lei n° 2354, de 31 de agosto de 2017, Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME, Decreto n° 2380, de 07 de novembro de 2025 e Edital I de Eleição dos Membros do CME – Biênio 2026/2027.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é expedido o presente Edital, que será publicado na Imprensa local e afixado em todos os estabelecimentos da Rede Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Caraguatatuba, 26 de novembro de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, para o Biênio 2026/2027
Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba
Portaria CME N° 01/2025, de 30 de outubro de 2025